

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

Contrato nº 739/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 918/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/06/2023.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: LC Comércio de Embalagens LTDA ME, CNPJ: 47.190.313/0001-13, Rua Tancredo Neves, nº 55, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, Telefone (54) 9 9696-3669, E-mail lcembalagens22@gmail.com, neste ato representado pelo empresário Sr. Luis Carlos Tomazelli, inscrito no CPF 497.121.100-44 e RG nº 1039660285, residente na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
076	PAPEL CREPOM – MEDIDAS	Unidade	VMP	100	R\$ 1,58	R\$158,00
	APROXIMADAS:					
	0,48 X 2,00 M, CORES VERMELHA,					
	AZUL					
	ROYAL, VERDE-BANDEIRA, AMARE-					
	LO, ROSA					
	PINK, LARANJA. 20 de cada.					
082	PASTA PLÁSTICA L, TRANSPA-	Unidade	ACP	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
	RENTE, TAMANHO A4.					-
TOTAL = R\$ 195,00						

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Renata Pimenta Lima e suplente Ramona Nogueira Castilhos.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, <u>no máximo de 15 (quinze) dias</u> a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. LOCAL DA ENTREGA Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

lidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:7SEC. MUN. DA SAÚDEUnidade:4ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 301 ATENCAO BASICA Programa 75 ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Atividade: 2305 PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover-

no Estadual

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5591

Solicitação de Compras nº 189191.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 05 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito